

nesta, e tambem um cognome grego. Julia Cleopatra e Julia Chryside eram talvez libertas.

Altura da lapide: 0^m,69; largura no meio: 0^m,27; espessura: 0^m,11. Campo da inscripção: 0^m,18 × 0^m,17. Altura das letras: 0^m,025.

O sentido é: «Dom aos deuses Manes. Julia Chryside, de 23 annos, está aqui sepultada. A terra te (seja) leve».

*

Vê-se que o Museu de Beja continúa a progredir, o que é motivo de satisfação para todos os que se occupam da archeologia nacional.

J. L. DE V.

Moedas portuguezas de ouro carimbadas ou cravejadas nas Indias Occidentaes e no Continente Americano

Na minha publicação «As moedas da Colonia do Brasil» tive occasião de fazer conhecidas meia duzia de differentes contramarcas, que em varios logares das Indias Occidentaes foram applicadas em moedas portuguezas de ouro, sobretudo em meias dobras, que circularam largamente naquella parte da America desde a segunda metade do seculo XVIII, isto é, desde que se deu o avultado augmento no rendimento das minas de ouro do Brasil, que fez com que estas moedas se tornassem tão abundantes que até procuravam paes estrangeiros, como o Canadá e a Inglaterra, para alli poderem circular á vontade. É sabido que esta abundancia principiou no reinado de D. João V. As dobras eram conhecidas na parte britannica das Indias Occidentaes pelo nome de «Johanneses» (plural de Johannes) ou, por abreviatura, «Joes», e as meias dobras pelo nome de «Half Joes». Tendo cessado, em virtude da lei portuguesa de 29 de Novembro de 1732, o lavramento das dobras, estas foram depois pouco a pouco desaparecendo, e então em alguns logares chamava-se á meia dobra, impropriamente, «Joe», quando se devia dizer «meio Joe». Ás moedas de ouro de 45800 réis os ingleses deram o nome de «Moidores». Houve tempo (1790 a 1820) em que as moedas portuguezas de ouro constituiram o principal meio circulante nas Indias Occidentaes do dominio inglês, francês, hollandês e dinamarquês, auxiliadas pelas patacas hespanholas de prata, inteiras, cortadas e fraccionadas. As meias dobras tinham alli geralmente o valor de 8 patacas hespanholas. Aconteceu, porém, que estas moedas de ouro foram muito cerceadas, tendo-se originado tão feia pratica na circums-

tancia de ser o valor das moedas de ouro no mercado algum tanto superior áquelle que fôra oficialmente estabelecido¹. O abuso do cerceamento chegou a tal ponto que as peças, em vez de pesarem 4 oitavas, só pesavam cêrca de 3, vindo isto a produzir verdadeira calamidade, que obrigou os respectivos Governadores a tomar serias providencias. Consistiam estas no arbitramento de um preço, ou para determinada unidade de peso, ou para moedas cujo peso estava dentro de certo limite, permitindo-se, ou tolerando-se, em alguns logares, dar ás moedas um augmento de peso por meio de um cravo, que se pregava no centro (em francês chamado «clou»², em inglês «plug»³). Esse cravo era muitas vezes composto de uma mistura de ouro com metaes ordinarios. Em conformidade com os differentes systemas estabelecidos, mandou-se proceder á carimbagem das moedas, para assim se nacionalizarem, adoptando cada ilha, ou cada grupo de ilhas, um carimbo especial. Esta pratica continuou ainda durante o primeiro quartel do seculo XIX, até que as peças assim tatuadas ou deformadas foram desmonetizadas, e então desapareceram nos cadinhos dos ourives d'aquellas terras ou acharam, como ouro velho para derreter, o caminho para os mercados europeus. Hoje estas moedas, carimbadas ou cravejadas, são bastante raras, e mais facilmente se encontra um ou outro exemplar em Paris ou em Londres do que naquellas ilhas.

A primeira meia dobra assim carimbada achei-a, ha uns doze annos, no mercado do Rio de Janeiro. Como eu fizesse ver ao cambista que a moeda parecia ser muito leve, tive em resposta que esta era precisamente a razão por que valia mais, visto que meia dobra com o simples peso de 3 oitavas já era só por si alta raridade, sem falar do carimbo (o algarismo 20, tendo por baixo a figura de uma pequena

¹ The characteristic feature of the Windward Islands was the prevalence of the Portuguese Johannes as the standard coin. The underrating of this coin at 38, led to the circulation of light «Joes» and to the mal-practices of clipping, sweating, etc. *History of Currency in the British Colonies*, by Robert Chalmers, London 1893, p. 82.

² Lorsqu'une monnaie se trouvait rognée, un orfèvre y pratiquait un trou de façon à écarter le métal et le bouchait avec un morceau d'or d'un titre quelconque qu'il aplatissait ensuite et qui formait une tête de clou. Il donnait ainsi à la pièce le poids légal. *Histoire Monétaire des Colonies Françaises*, par E. Zay Paris 1892, p. 193.

³ When a gold coin which had been clipped was raised again to the standard weight, the additional gold, fixed on the clipped coin, was called the «plug», and the lumpish result was plugged gold coin. Needless to say, the pluggs were frequently adulterated. The coin most commonly plugged was the «Joe». Robert Chalmers, *ob. cit.*, p. 23.

aguia), que lhe dobrava o valor. Desde então estudei as meias dobras que tinham falta de peso, tratei de conhecer os exemplares semelhantes que se acham em outras collecções e esforcei-me por obter aquelles poucos que em longos intervallos appareceram nos mercados europeus.

Foi no catalogo da celebre *Collecção de Moedas e Medalhas Portuguesas*, de Eduardo Luis Ferreira Carmo, do Porto, que se me deparou a indicação de tres meias dobras com carimbos estrangeiros (n.ºs 546^b, 597 e 598), que me pareciam dever pertencer á categoria das que me interessavam, e, informando-me do actual dono d'aquella collecção, o Ex.^{mo} Sr. Aires de Campos, foi confirmada a minha supposição. Este cavalheiro teve a amabilidade de permittir que se tirasse a photographia do n.º 597, que reproduzi no meu livro a p. 169, n.º 99*.

Os mais valiosos elementos de estudo concernentes á carimbagem de moedas portuguezas de ouro no Archipelago Columbiano encontramo-los, porém, nas duas publicações de E. Zay, Paris, e de Robert Chalmers, Londres, cujos titulos já a cima indiquei. Os autores d'estes interessantes trabalhos, em virtude das pesquisas que puderam fazer nos respectivos archivos publicos, chegaram a descobrir documentos officiaes, que nos transmittiram, os quaes nos dão a explicação de bom numero d'estas contramarcas. É aos indicados autores que devemos o conhecimento das circumstancias particulares que motivaram a marcação das moedas, e assim podemos agora, com probabilidade de acerto, determinar a proveniencia de alguns d'esses carimbos.

Existem com certeza ainda outros carimbos d'aquellas numerosas ilhas, que são por emquanto desconhecidos; entretanto dar-me-hia por feliz se pudesse com estas linhas despertar o interesse dos colleccionadores, chamando a sua attenção para peças semelhantes, que porventura jazam inapreciadas nos seus medalheiros: seria bem possivel que alguns exemplares tivessem, de volta das terras descobertas por Colombo, procurado novamente a sua patria, não para lá morrerem, que as cousas inanimadas não morrem, mas para continuarem a viver contando aos que desejarem ouvi-las as suas aventuras por paises longinquos.

Passando agora a descrever os numeros reproduzidos na estampa junta, e mencionando ao mesmo tempo os outros exemplares que me são conhecidos, desejo apresentar assim aos leitores um pequeno resumo d'este assunto.

1. Moedas carimbadas

1. Meia dobra (65400 réis), cerceada, de D. José, 1778. R., peso 9^{gr},80 (em vez do legal de 14^{gr},34). Carimbo applicado na ilha franceza

La Martinique em 1805: algarismo 20, tendo por baixo a figura de uma pequena aguia, semelhante á do exemplar já reproduzido na estampa XV n.º 2.

Outros exemplares são: o n.º 598 da collecção-Carmo, de D. José, 1769 (letra R?); um na collecção do Sr. E. Zay em Paris, do mesmo anno, letra R., pesando este 10^{gr},90; e outro na collecção do Sr. João Carlos da Silva, em Angra do Heroísmo (Ilha Terceira) de 1767. R.

Semelhante a este carimbo é o dos n.ºs 2 e 3.

2. Moeda de ouro (4\$800 réis), cerceada, de D. João V, 1718. 4R., peso 8^{gr},85 (em vez de 10^{gr},75). Carimbo posto na ilha francesa La Martinique em 1805: algarismo 22, tendo por baixo, como no n.º 1, a figura de uma pequena aguia.

3. Meia dobra, cerceada, de D. José, 1765. R., peso 11^{gr},70. Carimbo igual ao do numero anterior.

Outros exemplares são: um na minha collecção, de D. Maria I e de D. Pedro III, 1786. R., peso 12^{gr},50, já reproduzido a pag. 195, n.º 31; o do n.º 546^b da collecção Carmo, de D. João V, 1747. R.; outro na collecção do Sr. João Carlos da Silva, em Angra, de 1776. R.; outro, de meio escudo (800 réis) de D. João V 1729, que pesa 1^{gr},67 (em vez de 1^{gr},79), com a mesma contramarca, que me foi ultimamente communicado, e que se acha nas mãos de um colleccionador em Guadaloupe.

Os dois carimbos precedentes, nos quaes se encontram leves differenças, são, como se depreheende do numero de exemplares citados, os menos raros, e existem, como vimos, não somente em meias dobras, mas tambem nas suas divisões e mesmo em «moedas de ouro», o que faz presumir que o nome francês de «Moëdes» se referia primitivamente a esta ultima especie, tomando depois a significação generica de «Monnaies d'or». Os franceses usaram tambem muito da expressão «Lisbonnine» ou «Portugaise», tanto para as moedas de ouro de 4\$800 réis como para as meias dobras de 6\$400 réis, ao passo que os ingleses conservaram o nome de «Moidor» para as moedas de ouro de 4\$800 réis.

Dos documentos publicados por E. Zay, que eu transcrevi a pag. 115, juntando-lhes um complemento e uma rectificação que o proprio autor da *Histoire Monétaire des Colonies Françaises* me tinha ministrado, segue-se que os dois carimbos agora descritos são oriundos da ilha francesa La Martinique (onde no dia da Assunção d'este anno se deu o terrível catastrophe em que perderam a vida uns 20:000 habitantes), que os algarismos 20 ou 22 indicam o valor em *livres coloniales* da unidade de peso que era o *gros* equivalente a 3^{gr},82 (um pouco mais da oitava), e que o encarregado da carimbagem teve de imprimir a marca de 20 ou 22, conforme a proveniencia das moedas («marquer du chiffre 22 les

moëdes d'or vrai de Portugal, de 20 celles de fabrique d'Amérique, de Genève ou de pays étrangers») e finalmente que a proporção do valor da moeda colonial com a da mãe-patria alli era em 1805, quando foi ordenada a marcação, de 3 : 5. Para se chegar a conhecer o valor de uma moeda, era preciso portanto pesá-la, e multiplicar depois o numero de *gros* pelo algarismo marcado, de 20 ou de 22. Sabendo-se que o toque legal das moedas portuguezas, tanto das cunhadas no continente como das lavradas no Brasil, era uniformemente de 22 quilates, estranhámos naturalmente encontrar em exemplares absolutamente legitimos ora o carimbo de 20, ora o de 22. Só explico isto admittindo a hypothese de que o encarregado do serviço da marcação tivesse encontrado algumas differenças de toque, que o pudessem ter induzido a applicar em legitimas moedas portuguezas o carimbo de 20 em vez de 22, e por que nas casas de moeda no Brasil o toque prescrito não foi sempre rigorosamente observado. Em circulação achavam-se tambem imitações de moedas portuguezas, de ouro baixo ¹ (suspeito que o meu exemplar de 1773 com a letra monetaria que finge um R, reproduzido a pag. 169, n.º 94, é uma d'ellas) fabricadas na America e na Inglaterra ², e a estas é que era oficialmente destinado o carimbo de 20. Devo entretanto observar que, calculando-se o kilogramma de ouro de 22 quilates a 3:157 *francos*, e tomando-se a relação da moeda colonial com a da mãe-patria, como ella regulava em 1805, quando principiou a carimbagem, isto é a de 3 : 5, resulta para o *gros* de 3^{er},82 só um valor de 20 libras; parece portanto que já naquella epoca a indicada relação tendia para subir, chegando effectivamente em 1817 a ser de 100 : 185 em Guadeloupe e de 100 : 180 na Martinique, e para se obter o valor de 22 libras coloniaes era preciso contar com a proporção indicada nestes ultimos algarismos. Em 1826 foi abolida a *livre coloniale*.

4. Meia dobra, não cerceada, de D. Maria I e D. Pedro III, 1779. R., peso 14^{er},30. Carimbo da ilha francesa de Guadeloupe 82.10 (82 *livres* e 10 *sous*, moeda colonial) e por cima outro: G coroado (George III) numa oval; ambos da administração inglesa, postos provavelmente nos annos de 1810-1811.

¹ Une Lisbonnise, ou Portugaise, de 1755, de fausse fabrication, s'est trouvée au titre de 0.699 (16³/₄ karats). *Traité des Monnaies d'or et d'argent* par Pierre Frédéric Bonneville, Paris, 1806, pag. 46.

² Robert Chalmers, pag. 20, citando um memorandum de Tortola, datado de 1802, escreve : at the same time a villainous practice was introduced of importing base half-Johannes from Birmingham, Sheffield, and America. Aqui a palavra America com certeza não se refere ao Brasil, mas sim á America do Norte.

Exemplar igual é o do n.º 597 da collecção Carmo, que já reproduzi na pag. 169 sob o n.º 99*, de D. José, 1759. R.

Aqui o carimbo indica o valor em *livres coloniales* que cabia á mesma moeda, tendo ella, como é o caso, o peso legal e não somente o de uma unidade de peso, correspondendo o valor marcado de 82.10, como fiz ver a pag. 116 do meu livro, com o de 22 *livres coloniales* por *gros*. Pelas informações que nos offerece E. Zay a pag. 193 da obra citada, sabemos que foi em Guadeloupe, durante a *administração inglesa*, que se punccionaram *moëdes* com um G coroado e se lhes marcou o valor em *livres, sous et deniers*. Como se vê, a coroa que encima a letra G é effectivamente de forma inglesa, e a indicação do valor (82.10) está demonstrando que os ingleses conservaram alli o modo francês de calcular por *livres coloniales*, como conservaram em Essequibo e Demerara o computo hollandês por florins.

A ilha de Guadeloupe esteve por quatro vezes no poder dos ingleses: de 1759 a 1763; em 1794 só sete meses; de 1810 a 1813, quando foi cedida á Suecia que a dominou apenas durante cêrca de um anno; e de 1815 a 1816; voltou porém depois ao dominio francês.

A pag. 191 E. Zay cita ainda um decreto da *administração francesa* de 22 de Abril de 1803 a respeito de moedas cravejadas, que acabavam de ser introduzidas em Guadeloupe. Como os respectivos cravos foram reconhecidos como ouro alterado, julgou-se necessario impedir a circulação de semelhante moeda, a não ser que se estabelecesse previa verificação. Aquelle decreto determinou que as *moëdes* de ouro bom deviam ser estampadas com um G e com uma outra marca que as fizesse reconhecer. *Este carimbo de G acompanhado de outra marca é dos que ainda não cheguei a ver.*

5. Meia dobra, pouco cerceada, de D. José, 1769. R., peso 12^{gr}, 60. Este exemplar, juntamente com o n.º 6, já occasionou um pequeno artigo que publiquei na *Numismatic Circular de Spink & Son* do mês de Julho de 1901. A moeda levou tres carimbos: um rectangular, collocado sobre o pescoço do rei, algarismo 22, seguido, mais por cima, de um signal indicativo de *livres* e depois vem a figura de uma pequena cabeça barbada, que representa talvez a autoridade governamental (?) Os outros dois carimbos são: no anverso, sobre a testa do rei, o algarismo 22 e no reverso, sobre a coroa, a figura de uma cabeça, de frente, trabalho rude; ambos num quadrado. Aqui temos, portanto, duas vezes a indicação do valor; quer-me, porem, parecer que a sua significação não é identica. O primeiro punção, que tem certa analogia com os dos n.ºs 1 a 3, marca o valor de 22 *livres coloniales* por *gros* e dá assim a entender que foi applicado nas Antilhas francesas, sem

nos deixar conjecturar em qual d'ellas. Os outros dois carimbos, que foram talvez postos simultaneamente, um no anverso, outro no reverso, tambem não denunciam bem a sua proveniencia, a não ser pela figura da cabeça, que entretanto nos é desconhecida; fica-nos a alternativa ou de presumir que serão tambem oriundos de uma d'aquellas ilhas francesas, o que julgo pouco provavel, ou então de os attribuir a uma das *Possessões, que são, ou que já foram Hollandesas*, quer d'aquelle mesmo archipelago (Curaçao, S. Eustache, Saba e em parte S. Martin) quer do continente americano (Guiana hollandesa, outrora composta de Berbice, Essequibo, Demerara e Surinam e agora reduzida a esta ultima colonia, por terem as primeiras tres passado no começo do seculo XIX para mãos britannicas) que conservaram ainda por muito tempo o modo hollandês de calcular por *guilders* ou florins, valendo o Joe (a meia dobra) 22 *guilders*¹. Na minha opinião é a *guilders* que se refere a segunda indicação do valor que vemos no carimbo quadrado, mas falta-me um ponto de apoio para dizer a qual das ilhas ou a qual das colonias hollandesas pertence. Seria proveniente da ilha de S. Martin, que está em parte sob o dominio dos franceses e em parte sob o dos hollandeses, obedecendo a figura de uma cabeça, que se vê tambem no primeiro carimbo, a uma ideia commum? Seria de Essequibo, por ser quadrado, não obstante faltar-lhe a inscrição E. D (Essequibo e Demerara)? São supposições que só futuras investigações poderão esclarecer.

6. Meia dobra, cerceada, de D. José, 1773. R., peso 10^{gr},25. Carimbo E D, em letras cursivas (Essequibo Demerara), em uma depressão oval, applicado no anno de 1798 na colonia inglesa Demerara, para a moeda poder temporariamente circular com o valor de 22 *guilders* (florins hollandeses).

Nas *Moedas da Colonia do Brasil*, pag. 116, já citei as interessantes informações que nos deu Robert Chalmers na sua *History of Currency in the British Colonies*, ao tratar da Guiana britannica, a saber: A meia dobra era em 1798 nas colonias de Essequibo e Demerara a medida geral dos valores e por assim dizer o unico meio circulante. No meado d'aquelle anno parece que circulava alli grande quantidade de Johanneses cerceados. Por iniciativa do Governador que teve razões para recear mais outra importação das mesmas moedas, o tribunal de

¹ Robert Chalmers, pag. 124: These three Colonies (Berbice, Demerara and Essequibo) long retained the mode of reckoning by Guilders which had been in vogue under Dutch rule. A half Johannes (here styled a whole Johannes) passed for 22 guilders or florins.

policia passou no dia 2 de Agosto de 1798 uma ordem a respeito d'estas moedas leves, verificando-se que em 29 de Outubro do mesmo anno não havia em circulação senão Joes e só muito poucas ou nenhuma de outras moedas. Estabeleceu essa ordem (hollandesa) que pelo preço usual de 22 guilders só podiam ser accetites os Johanneses de *ouro* (isto é, os que não eram falsos) que tivessem o peso de 7 *engels* e as fracções em proporção. Porem, para evitar prejuizos aos habitantes, visto que todos os Johanneses que se achavam na colonia pesavam menos de 7 *engels*, ordenou-se que os que tinham intactas as letras da inscrição fossem puncionados, para poderem ainda durante um anno passar pelo valor inteiro, e nomearam-se dois commissarios para carimbar a moeda, devendo o carimbo para Essequibo ser *quadrado*, com as letras E. D, e *circular* o para Demerara, com as mesmas letras. Baseado nestas informações, não hesitei em attribuir este numero a Demerara, *faltando-me ainda encontrar a marca para Essequibo, que deve ser quadrada e conter as mesmas letras E. D.*

Em 1808, isto é, dez annos depois d'aquella ordem concernente aos Joes cerceados, vieram os Joes cravejados perturbar o meio circulante colonial. (Continuo a aproveitar-me das informações de Robert Chalmers). Tendo uma enorme quantidade de peças portuguezas, com cravos de cobre ou de latão levemente dourado, chegado a introduzir-se na circulação das colonias de Essequibo e Demerara, resolveu-se recolhê-los todos, de qualquer metal que os taes cravos fossem, e emittir notas em lugar d'elles. Recolheram-se logo cêrca de 28:000 Joes cravejados, que foram remettidos para Inglaterra, para lá serem vendidos, e emittiu-se uma somma equivalente em notas, resgataveis no prazo de 18 meses. No officio que acompanhou a remessa, o Governador pediu que, no caso de Sua Majestade Britannica não julgar conveniente permittir que a recunhagem d'aquelle ouro fosse feita em peças portuguezas, que eram a unica especie corrente naquellas colonias, se ordenasse o lavramento de uma real moeda colonial de ouro do mesmo peso, toque e valor das que corriam. Esta proposta não achou accitação na metropole. Foi ordenada a cunhagem de moedas especiaes de prata para Essequibo e Demerara. Até 1815 seguiram-se outras e importantes remessas de milhares de Joes (dos quaes hoje custa a encontrar algum exemplar avulso!), tomando sempre o papel-moeda o seu lugar. D'estas notas coloniaes, emittidas ao principio para serem resgatadas dentro de 18 meses, achavam-se ainda algumas em circulação no anno de 1841. Tenho na minha colleccção as fôrmas d'estes «Colony Goods of Demerary and Essequibo» de 1, 2, 3 e 20 Joes = 22, 44, 66 e 440 guilders.

Seguem-se agora dois exemplares, cujas contramarcas dão campo a diferentes supposições. Não é, entretanto, possível adeantar nada de positivo a respeito da significação que tem.

7. Meia dobra, não cerceada, de D. José, 1769. B., peso 14^{gr},25.

Carimbo (bastante nitido) de uma pequena flôr de liz, posto atrás da cabeça do monarcha.

E. Zay reproduziu a pag. 200 o carimbo de uma grande flor de liz (trabalho mais grosseiro), como sendo de Guadeloupe, posto em moedas estrangeiras de prata e a pag. 207 dois outros, como sendo de S. Martin (parte franceza), em moedas de cobre e de bilhão. Isto dá logar a perguntar se o carimbo d'este n.º 7 não podia ser tambem proveniente d'aquellas possessões francezas?

8. Meia dobra, cerceada, de D. Maria I e D. Pedro III, 1781, (sem letra monetaria), peso 12^{gr},35.

Este exemplar é o que figurou na collecção de Jules Fonrobert, que vem descrito no respectivo catalogo sob o n.º 8:808; foi castigado com seis carimbos no anverso e um no reverso. Os do anverso são: na orla, G I, L, M H (em monogramma), B (B ás avessas), no centro G M (em monogramma), podendo as letras tambem ser tomadas por C H (os dois ultimos carimbos em circulos dentados) e mais um sinal em forma de roseta ou de trevo de quatro folhas. O do reverso, que não está mencionado no catalogo de Fonrobert, consiste numa pequena letra W dentro de um circulo. Fonrobert attribue estes carimbos á autoridade portuguesa que em 1823 continuava a sustentar-se na cidade da Bahia (Brasil); creio, porém, que não se pode produzir nenhum motivo que fale em favor de semelhante supposição. Parece-me que tambem devemos procurar a origem d'estes carimbos nas Indias Occidentaes.

2. Moedas cravejadas

9. Meia dobra, cerceada, de D. José, 1771, R., peso 10^{gr},95 (cêrca de 3 oitavas).

Este exemplar, que já foi reproduzido nas *Moedas da Colonia do Brasil*, est. xv, n.º 3, tem a cabeça do cravo muito saliente e em cima d'ella vê-se num rectangulo a marca das letras I. H, que talvez representem as iniciaes do nome de quem mandou cravejar a moeda. Esta operação em algumas ilhas foi feita officialmente e em outras particularmente. O cravo, que devia naturalmente ser de ouro fino, era algumas vezes de ouro muito baixo, ou mesmo de qualquer outro metal, apenas um pouco dourado. Servia o cravo para dar á moeda o peso estabelecido nas differentes ilhas, como limite para poder circular, e

este limite variava de ilha para ilha: era de 7 dwts (pennyweights) em S. Kitts, Antigua, Montserat e Nevis, ou de cêrca de 3 oitavas (1 pennyweight = 1^{gr},555), ao passo que para Tortola era fixado em 8 pennyweights ou cêrca de 3,5 oitavas.

10. Meia dobra, pouco cerceada, de D. José, 1757, R., peso 14^{gr},20 (perto de 4 oitavas).

Este exemplar tambem já se acha reproduzido, veja-se pag. 168, n.º 294, do meu livro citado; só pelo reverso se conhece que está cravejado; no anverso, em cima do cravo, vêem-se as letras F & G dentro de uma depressão oval. Devido á ajuda do cravo, esta moeda chegou novamente a ter o peso primitivo de 4 oitavas (ou quasi); é portanto de suppor que fosse cravejada para uma das ilhas, onde só podiam correr os Joes de peso legal, como na de Barbados. Veja-se Robert Chalmers, *ob. cit.*, pag. 20

3. Moedas carimbadas e cravejadas

11.+ Meia dobra, cerceada, de D. João V, 1747, R., peso 11^{gr},50.

Foi oficialmente cravejada na ilha britannica de Grenada (que com as de S. Vincent e S. Lucie forma o grupo das Windward Islands), para que o seu peso chegasse ao limite prescrito de 7 dwts. 12 grs. (7 pennyweights e 12 grains ou 11^{gr},66) sendo a cabeça do cravo marcada com J. W. (em letras cursivas) e carimbada no anno de 1798 em triplicado, sempre perto da orla, com a letra G. (Grenada), para poder correr pelo preço de 3 libras e 6 shillins.

A respeito d'este exemplar, que está numa collecção particular de Londres e que eu já tornei conhecido a pag. 174 das *Moedas da Colonia do Brasil*, vou aqui repetir as informações colligidas da obra de Robert Chalmers, pag. 83, que, como se verá, se adaptam perfeitamente ao caso. Em 31 de Julho de 1798 publicou-se em Grenada uma ordem para, em vista do estado alterado e degradante das variedades de moedas que ali circulavam, se regularem os preços d'ellas e tambem para se evitar que aquella ilha fosse inundada com as leves moedas portuguezas de ouro que estavam sendo desmonetizadas nas colonias vizinhas. Na lista que acompanhou a ordem as meias dobras estavam assim tarifadas:

Johannes, de peso não inferior a 7 dwts. 12 grs. (11^{gr},66) 3 libras e 6 shillins; Johannes, de peso não inferior a 8 dwts. 12 grs. (13^{gr},20) 3 libras e 12 shillins.

E como havia em circulação poucos Johanneses, cujo peso chegava ao limite de 7 dwts. 12 grs., e se anteviam os embarços que d'ahi po-

diam resultar para o commercio, ordenou-se que os Johanneses do peso de 6 dwts. (9^{er},33) fossem cravejados pelos officiaes para isso nomeados até que o seu peso attingisse o limite estipulado. Para facilitar a circulação do Johannes, e das suas partes divisionarias, tanto d'aquelles que tinham os pesos devidos como dos que então se permitia que fossem cravejados, determinou-se que nos Johanneses com o peso de 8 dwts. 12 grs., ou mais, se imprimisse a letra G no centro, do lado da effigie, e naquelles que pesassem 7 dwts. 12 grs. a mesma letra em tres logares, tambem do lado da effigie e tão perto da orla quanto fosse possível. A ultima determinação era evidentemente para obstar que houvesse novo cerceio.

O peso d'este exemplar é de 11^{er},50. Depois de carimbado foi furado e assim o seu peso correspondeu ao de 7 dwts. 12 grs. O carimbo que lhe cabia era effectivamente o de G, applicado em tres logares, para a moeda correr pelo valor de 3 libras e 6 shillins. Não encontrei ainda a variante de carimbo com um só G no centro, que deviam receber os exemplares cujo peso attingisse a 8 dwts. 12 grs. ou 13^{er},20 valendo 3 libras e 12 shillins. Este valor entende-se naturalmente em moeda colonial, que estava para o da moeda da mae-patria como 36 : 72 ou como 1 : 2 e até mais alto, isto é como 100 : 210, se levarmos em conta que o peso legal da meia dobra não é só de 8 dwts. 12 grs. (13^{er},21), mas de 9 dwts. 5 grs. (14^{er},34).

12. Meia dobra, cerceada, de D. José, 1767. R., peso 11^{er},60 (7 dwts. 12 grs.). Encimando o cravo ha uma marca com as letras G H e perto da orla vê-se em tres logares o carimbo da letra S.

Em Mrs. Spink & Son's, *Numismatic Circular*, do mês de Agosto de 1899 já publiquei esta moeda, dando a entender que talvez a letra S indicasse as possessões britannicas Sommer Islands, ou ilhas Bermudas, e mencionei naquella occasião tambem umas moedas de prata cortadas (fracções de patacas hespanholas) com a contramarca de um S, ás vezes só, outras vezes em companhia da palavra Tortola, e sinto não ter encontrado depois nenhuns dados mais que pudessem contribuir para melhor interpretação d'este carimbo.

Os n.^{os} 5 a 12 representam os unicos exemplares que conheço com essas contramarcas.

É notavel que todos os exemplares aqui mencionados, com excepção apenas do n.^o 8, sejam de origem brasileira, isto é, cunhados na Casa de Moeda do Rio de Janeiro, ou na da Bahia.

JULIUS MELLÉ.

Moedas Portuguesas

carimbadas ou cravejadas nas Indias Occidentaes.

